



de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde deve permanecer por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela, sendo total a interdição (artigo 755, parágrafo 3º do Código de Processo Civil). Sem custas, despesas ou honorários advocatícios, pois não houve qualquer resistência à pretensão formulada em Juízo. Interposto recurso de apelação ou apelação adesiva, intime-se a parte contrária para apresentar suas contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o artigo 1.010, parágrafos 1º e 2º, do Código de Processo Civil. Acaso suscitadas preliminares de apelação, intime-se a parte contrária para se manifestar em 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.009 do mesmo diploma legal. Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, consignando-se as homenagens deste Juízo. Ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública.”

## OSWALDO CRUZ

---

### 2ª Vara Cível

---

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, § ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, “CAPUT”, DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FRANCFORT COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA, RODRIGO FERREIRA FRANCFORT E LEONARDO GALHANONE FRANCFORT, PROCESSO Nº 1002960-83.2022.8.26.0407.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Lopes Alves Pereira, na forma da Lei, avisa que: 1-) **RELAÇÃO DE CREDORES:** O Administrador Judicial R4C Administração Judicial Ltda., representado por Maurício Dellova de Campos, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, disponível no website da Administradora Judicial <https://r4cempresarial.com.br/wpcontent/uploads/2022/09/FRANCFORT-07.-Relacao-de-Credores-Francfort.Pdf> (Empresa Francfort) e <https://r4cempresarial.com.br/wpcontent/uploads/2022/09/FRANCFORT-08.-Relacao-deCredores-Rodrigo.Pdf> (Produtor Rural Rodrigo Ferreira Francfort), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 2-) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. 3-) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, de segunda à sexta, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua Oriente, nº 55, sala 407, Ed. Hemisphere, Norte-Sul, Chácara da Barra, na cidade de Campinas/SP, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail [francfort@r4cempresarial.com.br](mailto:francfort@r4cempresarial.com.br). 4-) **ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO:** Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 1.584/1.697 do processo), ou pela internet, no website do administrador judicial <https://r4cempresarial.com.br/wpcontent/uploads/2022/09/FRANCFORT-06.-Plano-deRecuperacao-Judicial.Pdf>. 5-) **PRAZO PARA OBJEÇÃO:** Os credores poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, apresentar objeções, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005, nos autos da processo de recuperação judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS.

## OURINHOS

---

### 3ª Vara Cível

---

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL  
JUIZ(A) DE DIREITO CRISTIANO CANEZIN BARBOSA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARCOS LUIZ DE ALBUQUERQUE PERICO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0223/2023

Processo 1001453-84.2022.8.26.0408 - Interdição/Curatela - Nomeação - S.C.R. - O.A.R. - EDITAL DE INTERDIÇÃO  
Processo Digital nº:1001453-84.2022.8.26.0408 Classe Assunto:Interdição/Curatela - Nomeação Requerente:Salete Conceição

---